

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **ESPÓLIO DE ANTÔNIO BATTAGLIA**, na pessoa do seu inventariante e herdeiro **FABRIZIO EDUARDO BATTAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.365.228-96, dos herdeiros **ANTONIO SALVADOR BATTAGLIA**, **ADRIANA BATTAGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.762.128-36, **DEBORA BATTAGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.666.148-69, **MAGALI BATTAGLIA**, **JULIANA BATTAGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.221.688-69, **BRUNO RICIERY BATTAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.569.908-93, **PRISCILA BATTAGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.116.648-02, **ALESSANDRO MARCOS DE FREITAS BATTAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.559.388-88, **LEONARDO SINODINOS**, da meeira **ROSANGELA DIAS ARGOLO**, e da proprietária **CAPRI INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA - ME (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.361.767/0001-82. A Dra. **Ana Carolina Miranda De Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS GUADALUPE E SAN MARTIN** em face de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO BATTAGLIA e outros - Processo nº 0015248-14.2003.8.26.0224 (224.01.2003.015248) - Controle nº 1259/2003**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 20/06/2017 às 10:40h** e se encerrará **dia 22/06/2017 às 10:40h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/06/2017 às 10:41h** e se encerrará no **dia 13/07/2017 às 10:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Direitos que o executado ESPÓLIO DE ANTONIO BATTAGLIA possui sobre o Imóvel da Matrícula nº 144.029 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Guadalupe - bloco nº 01, situado na Avenida André Luiz, nº 346, situado no Jardim Teresópolis, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, contendo a área útil de 72,39 m², a área comum de 32,432 m², nela incluída a área destinada a uma vaga de estacionamento indeterminada, no estacionamento do bloco, perfazendo uma área total de 104,822 m², correspondente a uma fração ideal de 43,707 m², no terreno ou 4,37074% nas coisas comuns. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CAPRI INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA - ME. **Contribuinte nº 083.65.27.0039.01.008**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos débitos de IPTU e Dívida Ativa no valor de R\$ 17.296,12 (11/04/2017). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 267.186,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 13 de abril de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira
Juíza de Direito